



FESTA 2016

NORMAS DE FUNCIONAMENTO /Stands

As presentes Normas dispõem sobre o Funcionamento dos Stands, na Festa da União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, designadamente sobre os direitos e deveres das entidades participantes.

OBJECTIVO

A UFASSAV organiza entre 22 e 26 de Junho de 2016 as Festas da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena que integram Mostra de Artesanato, Exposição Comercial e Tasquinhas, entre outros.

PARTICIPAÇÃO

Podem participar na Feira, a título individual ou coletivo. A participação na Feira obriga ao conhecimento e aceitação das Normas de Funcionamento da Festa da UFASSAV

LOCALIZAÇÃO

A Feira decorrerá no Parque da Cidade do Barreiro, em lugares a atribuir pela UFASSAV, com uma frente de 3x3metros.

INSCRIÇÕES E FUNCIONAMENTO

As inscrições poderão ser efectuadas até ao dia 3 de Junho através do e-mail: geral@jf-assav.pt, ou na secretaria sito na Rua Bartolomeu Dias 7 A, com a apresentação de cópia do Cartão de Cidadão ou BI/ NIF e o preenchimento da Ficha de Inscrição.

O pagamento do espaço deverá ser efectuado **até dia 9 de Junho**, no valor de:

- 245€ - Stand

O Pagamento será efectuado em cheque ou numerário, na secção de Contabilidade, após o que será emitido recibo.

Só poderá proceder à montagem do espaço, após pagamento.



FESTA 2016

HORÁRIO DA FESTA:

Dias 22 e 23 - das 19h às 00:00h

Dia 24 – das 19h00 à 01h00

Dia 25 – das 17h00 à 1h00

Dia 26 – das 17h00 às 24h00

As montagens deverão ser efectuadas a partir de dia 21 entre as 19h00 e as 23h00 ou dia 22 entre as 9h00 e as 17h00.

As desmontagens deverão ser efectuadas até às 19h00 do dia 27.

NOTAS FINAIS

A UFASSAV não se responsabiliza por acidentes (intempéries e outros), roubos ou outros prejuízos dos produtos/ peças expostos cabendo aos expositores a responsabilidade de tratar dos respectivos seguros.

Quaisquer dúvidas ou omissões decorrentes da interpretação e aplicação das presentes normas serão resolvidas por deliberação da UFASSAV, nos termos da legislação em vigor.